



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO EDITAL 03/2024/REIT-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000864/2023-79

DOCUMENTO SEI Nº 2298021

INTERESSADO(S): @interessados virgula espaco maiusculas@

DECLARANTE: REIT - CGAB/IFRO

Eu, MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA, Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o Resultado final e convocação do Edital 03/2023/REIT-CGAB/IFRO (SEI 1993577), realizada conforme o Processo SEI nº 23243.000864/2023-79, declara:

O início das atividades dos(as) Colaboradores(as) bolsistas abaixo indicados(as), do quadro de reserva, conforme resultado final do Edital nº 3/2023/REIT - CGAB/IFRO, de 11 de julho de 2023 (SEI nº 2017358), dar-se-á a partir de 10/06/2024, para fins de contagem do tempo para recebimento das bolsas junto à Fundação Arthur Bernardes:

Colaborador(a)	Função
Calebe Brito da Costa	Entrevistador
Artur Gualasua Dorado	Entrevistador
Graziele Felix de Oliveira	Entrevistador
Raul Seixas Marques de Oliveira	Entrevistador
Raimunda Pereira Dias	Entrevistador
Rerivania Lima da Silva	Entrevistador
Lucas de Moraes Bento da Silva	Entrevistador
Ivan Sebastião Goveia	Entrevistador
Glauciana Mota Silva	Entrevistador
John Charles Pereira Mendes	Entrevistador
Janaina Cavalcante Pereira Cortez	Entrevistador
Vanessa Oliveira Borges	Entrevistador

Por ser expressão da verdade, assino para que se produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 24 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/05/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2298021 e o código CRC 6A7C43A5.